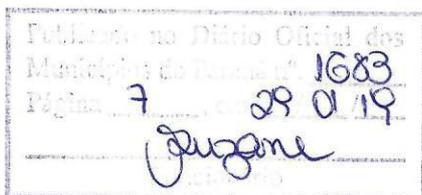




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 898/2019**



**SÚMULA: EXONERA MARIA DE LOURDES LEON** na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar n.º 334/2016, de 28/03/2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada **MARIA DE LOURDES LEON**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.450.146-6 do Cargo de Provisão em Comissão de Ouvidora Municipal do SUS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 670/2018 de 02 de maio de 2018, este Decreto entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
PREFEITO MUNICIPAL